

SePró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 37/2023-DIRAC/PROEN

DE SEXTA CHAMADA DO VESTIBULAR DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na sexta chamada do Vestibular de 2023.

1. DA MATRÍCULA:

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na sexta chamada do Vestibular de 2023, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, no período de **23 a 24 de março de 2023**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - c) diploma assinado e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior, **ou**
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na Internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- declaração de aptidão para ocupar vaga do Sistema de Cotas Sociais, se convocado para vaga de ação afirmativa (disponível no site de matrículas).
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observações:

- O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.
- Houve remanejamento de vagas ociosas do PAC III/2020, conforme previsto na Resolução nº 15/2022-CEPE/UNICENTRO.

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.
- O candidato selecionado para ocupar vaga de ação afirmativa comprova que atende aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas Sociais da UNICENTRO, por meio do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública, ou certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, e assinatura de declaração de aptidão para ocupar vaga pelo Sistema de Cotas Sociais.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **28 de março de 2023**, no site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br/>.

Guarapuava, 22 de março de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Tais Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 37/2023-DIRAC/PROEN

Agronomia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
52	Universal	09*.922.*59-**	BRUNO GRUSCOSKI NETO
53	Universal	12*.853.*99-**	KASSANDRA DA SILVA DE DEUS
8	Cota	10*.967.*49-**	JOÃO GUSTAVO MARCELO

Ciência da Computação - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
31	Universal	09*.187.*79-**	LEON VITOR AMADEO ANATER
33	Universal	09*.720.*29-**	HERICH GABRIEL DE CAMPOS
35	Universal	13*.722.*49-**	EDUARDO HENRIQUE CIOLI MACHADO
9	Cota	12*.138.*89-**	LUCAS GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Educação Física - Guarapuava - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
45	Universal	11*.369.*39-**	GUILHERME BRAZ MIRANDA DOS SANTOS
46	Universal	09*.979.*79-**	MARIA EDUARDA PAVLAK TONIAL
11	Cota	11*.120.*89-**	GABRIEL DOS SANTOS BITENCORT

Farmácia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
43	Universal	09*.936.*19-**	GÉRIS PANCZNIKI

Fisioterapia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
65	Universal	09*.555.*59-**	GABRIELA TURRA DE LIMA
66	Universal	09*.907.*89-**	MARIA EDUARDA SCHIMANSKI
19	Cota	12*.723.*09-**	JOCELAINE STRIKER FARIAS
20	Cota	11*.895.*89-**	THAIS GABRIELI DA SILVA

Anexo - Edital nº 37/2023-DIRAC/PROEN

Medicina - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
41	Universal	07*.435.*09-**	MARIA FERNANDA DE CARVALHO SCHIAVINATO
15	Cota	12*.531.*09-**	CASSIANE KOCHANSKI RIBEIRO

Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
52	Universal	11*.147.*29-**	ISABELA GONÇALVES DE SOUZA
12	Cota	08*.788.*19-**	EDUARDA RIBEIRO

Administração - Bacharelado - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Cota	09*.077.*19-**	MILENA GRALAKI

Letras Inglês - Licenciatura - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	13*.220.*69-**	ANGÉLICA LOPES DILAI

Pedagogia - Licenciatura - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
36	Universal	11*.474.*19-**	PRISCILA BUENO MULLER

Administração - Bacharelado - Noite / Pitanga

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
34	Universal	11*.093.*69-**	FERNANDO KASPRZAK

Anexo - Edital nº 37/2023-DIRAC/PROEN

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
50	Universal	10*.283.*19-**	ARTHUR PIETROBELI GALHANE
51	Universal	10*.538.*49-**	EMANUELE CAROLINE NAVARRO DE OLIVEIRA

Jornalismo - Bacharelado - Integral / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
20	Universal	07*.980.*49-**	LUIZ FELIPE GRACZYKI BELICH